

PROJETO PARANÁ DE OLHO NOS ODS: ESTRATÉGIA DE APROPRIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS NÍVEIS SUBNACIONAL E LOCAL

DOMINGOS, Adriana Lima¹

RESUMO: O artigo detalha características de Projeto que tem participação especial de equipe do TCEPR, que consiste em experiência inédita de modelagem de meios de implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas nos níveis estadual e municipal, a partir da articulação de atores estratégicos do setor público, visando ao desenvolvimento de capacidades, mecanismos e ferramentas de planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030; ODS 17 - meios de implementação; planejamento e controle de políticas públicas.

A Agenda 2030 é produto da evolução de um amplo debate internacional sobre os principais desafios enfrentados pelas sociedades humanas e oferece soluções a partir de uma abordagem integrada e indivisível das dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade.² O consenso internacional, o espaço para a disseminação de tecnologia e de boas práticas, assim como a definição de metas de implementação, por si só, tornam essa agenda política uma base privilegiada de ação, que oferece oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão pública e de sua interação com os demais segmentos da sociedade no sentido do estabelecimento de um modelo de desenvolvimento social inclusivo e sustentável. O que torna a Agenda uma realidade material, no entanto, é a *internalização* das metas e a mobilização de parcerias comprometidas com a implementação e o financiamento das soluções particulares baseadas nos ODS.

O Projeto *Paraná de olho nos ODS* representa uma iniciativa inédita de modelagem de meios de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de forma integrada nos níveis subnacional e local, com ênfase no (embora não restrito ao) setor público, a partir da articulação de parcerias multiinteressadas (*multistakeholder partnership*) para a formação de capacidades na qualificação do planejamento, da execução, do monitoramento e avaliação das políticas públicas alinhadas aos ODS. Ao estabelecer os mecanismos institucionais para a implementação da Agenda 2030 no estado do Paraná e criar as condições de *interiorização* dos ODS a partir

1 Responsável Técnica: Adriana Lima Domingos. Técnica de Controle, Coordenadora de Fiscalização - TCEPR; Mestranda em Ciência Política do PPGCP - UFPR. Contato ald@tce.pr.gov.br

2 A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável sucede os Objetivos do Milênio (ODM) como consolidação de orientações informadas por documentos temáticos que priorizam os interesses coletivos e representa compromissos assumidos no âmbito das Nações Unidas; sua construção teve início na Conferência Rio+20. O documento base "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" consiste em Declaração ratificada pelos 193 países-membro da ONU reunidos em Assembleia Geral, em setembro de 2015, e pode ser consultado em <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>

de metodologia própria, o Projeto busca contribuir diretamente para o alcance dos ODS 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) e 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável), cujas metas incluem questões sistêmicas que abordam a coerência de políticas e instituições, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas³.

De natureza replicável, a experiência piloto está em curso no Paraná desde fins de 2016, e foi reconhecida pela Organização Mundial da Família (WFO), em seu encontro anual, realizado em dezembro de 2017 na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, na Suíça⁴. Na ocasião, a iniciativa foi objeto de sessão plenária especial sobre os Meios de Implementação da Agenda 2030 e autoridades paranaenses foram premiadas pela vontade política na modelagem de parcerias para o desenvolvimento sustentável⁵. A equipe do Paraná também foi convidada a incluir recomendações na Declaração Final do encontro, que deverá ser encaminhada a outras instâncias da estrutura das Nações Unidas. As recomendações elaboradas pela comitiva paranaense foram as seguintes:

- Fortalecimento de parcerias inclusivas em níveis global, subnacional e local, com a participação de organizações não governamentais e do setor privado, com objetivo de garantir as cidades e comunidades sustentáveis para todas as pessoas, das atuais e futuras gerações, em especial as minorias, utilizando como meios de implementação os planos de desenvolvimento e ordenamento urbano;
- Que, garantido o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental, seja promovido o financiamento por meio de fundos rotativos, de melhorias urbanas, mobilidade, apoio às atividades geradoras de emprego e renda, gestão de resíduos, habitação, entre outras necessidades básicas e estruturais das famílias que formam as cidades, sempre garantindo a vinculação entre as áreas urbanas e rurais;

3 Versão original do Projeto, inicialmente nominado "Programa ODS-Paraná" foi protocolada no PNUD-Brasil em 28/03/2017. O Programa foi apresentado na sessão "Diálogos em M&A" do VIII Seminário Nacional da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (SP, 5/out/2017) e no III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa (Curitiba, 18/out/2017), além de exposto a convidados e representantes da Organização Mundial da Família - *World Family Organization* (WFO) e do *Cities Programme* do Pacto Global, antes participantes do processo consultivo que permeia a estrutura das Nações Unidas, em evento no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Curitiba, 30/out/2017). Uma versão deste *paper* com destaque para a apropriação do ODS 6 foi elaborada a título de contribuição com a pesquisa "A agenda global pós-2015, água e direitos humanos", coordenada pelo pesquisador Leo Heller e financiada pela Agência Nacional de Águas (nov-2017).

4 Sob o tema "Nenhuma Família deixada para trás: Famílias e Autoridades Locais trabalhando juntas para tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes, sustentáveis e com comunidades fortes", o *World Family Summit 2017* comemorou os 70 anos da WFO. O programa do evento pode ser consultado no link <http://worldfamilysummit.org/wp-content/uploads/2017/12/WFS2017-Participants-Handbook.pdf>

5 Foram premiados o Governador Carlos Alberto Richa, o Presidente da Associação dos Municípios do Paraná - Marcel Micheletto, o Secretário do Desenvolvimento Urbano - João Carlos Ortega, o Presidente da COPEL - Antônio Sérgio Getter, o Conselheiro do TCE-PR Fernando Augusto Mello Guimarães, e a Vice-Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) - Keli Guimarães. Algumas notícias sobre a participação da equipe do Paraná no encontro da WFO podem ser encontradas nos links:

<http://www.desenvolvimentourbano.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1333>

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=96678>

<http://www.ampr.pr.gov.br/2017/12/753/Representando-AMP-e-CNM-Micheletto-recebe-premio-na-Suica-pelo-Projeto-ODS-no-PR.html>

<http://www.celepar.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=2387&tit=Empregado-da-Celepar-participa-de-encontro-da-ONU-em-Genebra>

<http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/orgao-da-onu-reconhece-acao-para-o-desenvolvimento-sustentavel-no-parana/5686/N>

- Que os governos em todos os níveis instituem e/ou empoderem conselhos para fomento e implementação da Agenda 2030, e articulação de parcerias multissetoriais na coerência de políticas públicas alinhadas aos ODS;
- Capacitação de técnicos dos setores público e privado, e das autoridades locais, para o desenvolvimento de ações e projetos que atendam as metas e indicadores dos ODS, com o apoio do setor privado e da academia;
- Definição e alinhamento de indicadores prioritários e elegíveis para as unidades subnacionais na implementação dos ODS;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas, como o *Business Intelligence* e Banco de Boas Práticas, para aplicação, acompanhamento e gestão integrada e compartilhada de políticas públicas alinhadas aos ODS;
- Incorporação dos ODS no planejamento orçamentário do setor público, em todos os níveis;
- Que as empresas adotem a Agenda ONU 2030 e os 10 Princípios do Pacto Global como referencial estratégico. E que cada empresa analise sua cadeia de valor e utilize os ODS, suas metas e indicadores para potencializar seus impactos positivos e minimizar os negativos.
- Que as empresas utilizem as ferramentas e referenciais internacionais instituídos pela ONU, como por exemplo o Programa Cidades do Pacto Global, para melhorar seu desempenho em sustentabilidade;
- Que as instituições de auditoria incentivem os governos a adotarem indicadores consistentes de monitoramento das políticas públicas alinhadas aos ODS;
- Que as instituições de auditoria atuem no sentido de induzir os governos ao planejamento orçamentário das políticas públicas alinhadas aos ODS, reforçando o elo entre o controle e o planejamento;
- Que as instituições de auditoria reforcem a comunicação de informações de qualidade aos parlamentos e a sociedade civil de modo a fortalecer a transparência e o controle social sobre as políticas públicas alinhadas aos ODS; e
- Que as instituições de auditoria adotem mecanismos de monitoramento das políticas públicas alinhadas aos ODS, inclusive sob o aspecto da coerência com as soluções normativas aplicáveis.

Neste artigo estão descritos o **histórico** do Projeto, os principais **agentes** executores, as **premissas**, **objetivos**, os principais **componentes**, algumas **ações em curso** e os **resultados esperados**, além dos principais **desafios** enfrentados na fase inicial de implementação do Projeto, até este início de 2018.

A concepção do Projeto parte da constatação de oportunidades de melhoria, sobretudo informacionais, observadas nas políticas públicas⁶, que se refletem no seu adequado controle interno, externo e social, impactando o modelo de desenvolvimento ao impedir ou dificultar: (i) o planejamento baseado em monitoramento e avaliação (M&A); (ii) o julgamento criterioso das práticas de gestão e a responsabilização por desempenho; (iii) a mensuração dos retornos sociais das ações do Governo.

O desenho do Projeto *Paraná de olho nos ODS* foi definido por **parcerias** originadas, em junho de 2016, na constituição de grupo de trabalho (GT) composto por técnicos da 3ª Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP-PR) e do Poder Executivo⁷, e por membros do Movimento Nós Podemos Paraná (MNP-PR)⁸, com a finalidade de prospectar canais de interlocução e experiências de implementação dos ODS de forma integrada entre setor público e sociedade civil organizada. Nota-se que esse grupo recebeu valioso aconselhamento da equipe PNUD-Brasil, mais à frente responsável pela incorporação de parceiro estratégico do Projeto – o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) em processos de discussão de indicadores a serem apropriados nacionalmente.

A operacionalização do Projeto tem como marcos iniciais (i) a reorganização do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – o CEDES⁹ pelo Governo do Paraná, (ii) o início dos trabalhos para a elaboração de Relatório Voluntário ODS-Paraná, a ser apresentado em sede de Prestação de Contas do Governador ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) - exercício de 2017, e (iii) a integração dos parceiros estratégicos Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

Entre as principais ações desenvolvidas por esses atores entre 2016 e 2017, frequentemente em colaboração, destacam-se:

6 Levantamentos realizados pela 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-PR sobre o planejamento e a execução de Programas finalísticos entre 2013 e 2015 foram sintetizados em considerações gerais sobre limitações à avaliação de desempenho do Governo, em nov/2015.

7 A 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-PR firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Comissão de Educação da ALEP-PR em março de 2016. O TCE-PR, a ALEP-PR e o Governo do Estado do Paraná assinaram, em junho de 2016, Termo de Adesão ao Movimento Nós Podemos Paraná (MNP-PR). Nessa ocasião o TCEPR produziu 17 vídeos sobre os ODS para doação ao MNP-PR; os vídeos estão em <https://www.youtube.com/user/nospodemosparana>

8 O Movimento Nós Podemos Paraná é braço regional do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, que atua na mobilização dos setores público, privado e 3º setor para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

9 O CEDES foi reestruturado por meio do Decreto 4583, de 13-07-16, e constitui colegiado intersetorial com atribuições de desenvolver Plano Sustentável de Desenvolvimento do Estado, com estratégias de alinhamento ao Orçamento, transparência, uniformização de critérios de avaliação de resultados em relação aos ODS, incentivo à implementação de Comitês Regionais de Desenvolvimento, articulado com os segmentos da sociedade. O CEDES conta, em caráter permanente, com Comitê Técnico presidido pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual, a quem compete, entre outros, detalhar as etapas de implementação da Agenda 2030, constituir núcleo de pesquisa e tecnologia da informação e propor a estrutura básica do Plano Sustentável de Desenvolvimento do Estado.

| | |
|----------------------------------|---|
| Vice-presidência do CEDES | <ul style="list-style-type: none"> . início de processo de sensibilização e coleta de informações sobre ações alinhadas aos ODS, dados e sistemas de informação disponíveis, por Secretaria de Estado, com destaque para SEPL e SEFA . sensibilização dos prefeitos recém eleitos em evento do Governo do Estado e de gestores municipais, no âmbito do Programa Nacional de Formação e Capacitação de Gestores Ambientais, promovido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e pela ITAIPU binacional . reunião piloto de mobilização e demonstração da proposta de <i>Business Intelligence</i> da CELEPAR, para capacitação com base em associações de municípios . articulação com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU- Paranacidade e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para a sensibilização e mobilização de prefeitos: assinaturas de Termo de Compromisso dos Presidentes das 17 micro associações regionais com o Projeto . definição de parcerias para o programa de capacitação para a identificação e acompanhamento de políticas municipais alinhadas aos ODS¹⁰ |
| CELEPAR | <ul style="list-style-type: none"> . desenvolvimento de soluções tecnológicas para medição da evolução dos ODS no Paraná: (i) Sistema – captura e repositório de iniciativas dos setores público e privado, com curadoria prevista para o MNP-PR, e (ii) <i>BI</i> - análise de ações governamentais estaduais e municipais alinhadas aos ODS |
| IPARDES | <ul style="list-style-type: none"> . avaliação da aplicabilidade dos indicadores sugeridos pelo PNUD-Brasil face ao mapeamento de variáveis disponíveis para os municípios paranaenses, em ODS selecionados pelo GT¹¹ . participação em grupo de discussão técnica composto pelo PNUD -BRASIL, IPEA, IBGE, entre outros. |
| TCEPR – Equipe CG 2017 | <ul style="list-style-type: none"> . plano de elaboração do Relatório Voluntário ODS—PR . colaboração na identificação dos produtos das ações orçamentárias de 2017 que contribuem para o alcance dos ODS, realizada por técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda, e elaboração de nota técnica antecipando a discussão de metodologia de classificação e quantificação dos esforços do governo estadual na persecução dos ODS¹² . apoio técnico ao CEDES na discussão de componentes do Projeto junto aos parceiros . disseminação do Projeto em encontros acadêmicos e técnicos, inclusive apresentação a autoridades estaduais, municipais e representantes do <i>Cities Programme</i> e da <i>World Family Organization</i>¹³ |

10 A empresa *Virtu*, membro do MNP-PR, desenvolveu e disponibiliza voluntariamente cartilha eletrônica voltada aos prefeitos que assinaram o Termo de Compromisso com o Projeto, e elaborou a versão preliminar do Programa de Capacitação.

11 Em síntese apertada, seguindo critérios e orientações do GT, o IPARDES (i) comparou os indicadores sugeridos pelo PNUD-CNM com dados disponíveis para os municípios paranaenses, (ii) excluiu aqueles cuja desagregação não atendia à localização e/ou à periodicidade de apuração anual, (iii) testou a composição de microdados de bases públicas reconhecidas, e (iv) sugeriu a utilização de bases e informações específicas. O trabalho revelou os principais desafios do acompanhamento dos efeitos das políticas públicas alinhadas aos ODS 1, 4, 6, 7, 8, 11, 15 e 16, no nível local. Entre as principais dificuldades encontradas, encontram-se a periodicidade decenal-censitária de muitas das informações requeridas, a incompletude das bases de registros administrativos (que nem sempre estão disponíveis para todos os municípios) e a necessidade de composição, a partir de diferentes fontes de informação, dos indicadores sugeridos.

12 O trabalho empreendido pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) em colaboração com a equipe CG-2017-TCEPR permitiu classificar 581 produtos das ações e 635 obras do Orçamento Fiscal da LOA 2017 conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançando as bases para as análises de correspondência, de eficácia na execução, de qualidade dos dados e dos sistemas de monitoramento das políticas públicas estaduais alinhadas à Agenda 2030. O trabalho constitui um dos objetos do Relatório ODS-PR, além de ter servido de base para informar o debate legislativo sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018.

13 Notícia disponível em <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/parana-busca-ser-1%C2%BA-estado-a-engajar-todos-os-municipios-na-implantacao-dos-odss/5509/N>

| | |
|-------------|--|
| SEFA | . classificação preliminar de produtos das ações e obras do Orçamento Fiscal da LOA 2017 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) . Informação sobre a correspondência entre os ODS e os produtos e obras do PLOA 2018, orçamentos fiscal e de investimentos, encartada no projeto de Lei Orçamentária encaminhado ao Poder Legislativo, com estimativa de valores por Órgão e total do estado ¹⁴ |
|-------------|--|

Observa-se que um novo patamar de articulação institucional ocorreu com a entrada, em abril de 2017, da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), e da COPEL e da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano - Paranacidade, órgãos que têm significativa capilaridade no estado e seguem os princípios do *Global Compact*, inseridos que estão no *Cities Programme*¹⁵, e com o apoio na disseminação do Projeto e na implementação dos ODS no nível local, da *World Family Organization*, ambos participantes consultivos da estrutura das Nações Unidas. O CEDES foi convidado a integrar o *Cities Programme* em 2017, e foi indicado pelo Governador a ser o parceiro formal do primeiro escritório regional do *Cities Programme* no mundo, inaugurado em outubro, em dependências cedidas pela COPEL.

As **premissas** do Projeto *Paraná de olho nos ODS* são as seguintes:

- ✓ as metas estabelecidas pela Agenda 2030 consistem em diretrizes universalmente aplicáveis, suficientes e consistentes para a integração e o desenvolvimento de políticas públicas em qualquer nível;
- ✓ os governos estaduais e municipais, responsáveis pelas políticas, planos e programas de desenvolvimento regionais e locais, assim como pela prestação de serviços públicos, têm papel relevante no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- ✓ o desenvolvimento sustentável não pode se realizar sem a efetivação do Estado de Direito e de *accountability*¹⁶ e boa governança em todos os níveis, o que requer instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

De fato, em que pese a natureza não vinculante dos ODS, o Projeto *Paraná de olho nos ODS* considera que a correspondência estreita dos ODS com a estrutura de direitos sociais no Brasil, garantidas constitucional e infraconstitucionalmente, constitui mecanismo eficaz de reforço da orientação e do controle das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.

No que se refere ao ODS 6 - *Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos*, a título de ilustração, observa-se a concepção da água como bem público garantida pela CF/1988¹⁷ e a solidez das diretrizes nacionais para o

14 Do total de R\$ 50.178.466.576,00 dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos do estado do Paraná constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018, o correspondente a 35%, ou R\$ 17.401.662.244,00, foram relacionados como valores de produtos de ações e obras que contribuem com os ODS.

15 Em junho de 2017 o CEDES e a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) participaram da reunião *Leaders Summit 2017*, promovida pelo Pacto Global das Nações Unidas, em Nova Iorque.

16 Uma compreensão ampla, que reflete as origens republicanas, liberais e democráticas do conceito de *accountability*, e multidimensional, que envolve não apenas a capacidade de resposta de governos e mandatários - em termos de transparência e de legitimidade das decisões, mas também a capacidade dos interessados no controle ("*accounting party*") em demandar, por um lado, e em eventualmente punir (pela via institucional-legal ou pela via eleitoral) consta de SCHEDLER, Andreas *et alii*. *The Self-Restraining State - Power and Accountability in New Democracies*. Lynne Rienner Publishers, Londres, 1999.

17 Arts 20 e 26.

gerenciamento adequado dos recursos hídricos¹⁸ e do saneamento¹⁹, em contraposição às realidades dramáticas vividas por várias cidades brasileiras, evidenciadas por índices sistematicamente desconsiderados nos processos de planejamento e controle, tais como a mortalidade infantil, por exemplo. Assim, seguindo a lógica do Projeto, e uma vez tendo sido considerados prioritários localmente, a intersecção dos ODS 6 e ODS 3 (relações entre o saneamento e a saúde, no exemplo) oferece oportunidade do manejo das normas sob a ótica de critério de avaliação (interna, externa e social), potencialmente conferindo eficácia àqueles direitos²⁰.

Da mesma forma, no que se refere aos ODS 11 - *Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*, e ODS 10 - *Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*, pensados em conjunto, a Constituição Federal²¹ e o Estatuto das Cidades²², entre outros critérios, fornecem subsídios suficientes para a orientação das ações em prol do desenvolvimento desejável e sustentável.

Considera-se que esse exercício exige o incremento informacional sobre as políticas públicas e a construção de sistemas de M&A que possam subsidiar (i) o processo decisório acerca dos objetivos reconhecidos localmente, e (ii) a construção de capacidades amplas na avaliação das políticas para o desenvolvimento sustentável, por parte dos diferentes atores sociais. Valoriza-se, ainda, o efeito potencial positivo que o processo tem sobre a democracia.

É da natureza dos ODS que diferentes objetivos e metas devam agir sinergicamente, potencializando seus efeitos nas realidades sociais nas quais operam, o que inclui avaliações rigorosas dos *trade-offs* resultantes das decisões político-administrativas²³.

Vale mencionar, também, que as questões que abordam parcerias institucionais públicas na consecução dos ODS, especialmente naqueles relativos à *accountability*, foram objeto de análise da XV sessão do Comitê de Experts em Administração Pública, ligado ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC), órgão de primeira instância da ONU, em maio de 2016²⁴. Além disso, as contribuições específicas que as instituições de controle podem oferecer para o atendimento dos ODS têm sido objeto de profícuos debates entre as Nações Unidas e a Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superiores (INTOSAI) e entre instituições de controle

18 Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

19 Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 20017 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

20 Normativos e diretrizes locais e/ou microrregionais oferecem, do mesmo modo, oportunidades de evidenciação e critérios de avaliação dos efeitos das políticas públicas, além de potencial aproximação dos diversos atores sociais com o processo legislativo e executivo local.

21 Arts. 3º e 4º; 182 e 183.

22 Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

23 Constituem exemplos de relações que exigem o cálculo multidimensional de custos e benefícios: custos ambientais das compras públicas, custos sociais de obras ou empreendimentos, custos humanos do trabalho escravo, custos climáticos da exploração de recursos naturais, etc.

24 V. *Challenges for institutions in ensuring that no one is left behind*. Disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/10196Cmtt%20of%20Experts%20on%20Public%20Admin%20contribution%20to%20HLPF%20recd%202016-May-5.pdf> Acesso em 01/09/2017. V. também <http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96498.pdf>

nacionais e subnacionais²⁵. Da mesma forma, o Plano de Ação (2017-2019) da Comissão Nacional ODS Brasil reconhece os órgãos de controle como um dos atores-chave no processo de internalização da Agenda 2030 no país²⁶.

Os **objetivos** do Projeto *Paraná de olho nos ODS* consistem na localização e na internalização da Agenda 2030 nos níveis estadual e municipal, e em:

- (i) capacitar o setor público para o planejamento das ações alinhadas à Agenda 2030 consideradas prioritárias nos níveis subnacional e local com base na qualificação das informações (*thematic & performance budget*),
- (ii) estimular o monitoramento criterioso dos esforços e dos resultados das políticas públicas e a adoção de indicadores específicos relevantes, consistentes e apuráveis tempestivamente, de modo a influenciar as decisões alocativas e os critérios de avaliação do controle interno, externo e social sobre as ações governamentais a partir de evidências (integração efetiva da avaliação na agenda decisória sobre o ciclo orçamentário),
- (iii) buscar meios integrados de execução das metas a partir do envolvimento de atores sociais do 2º e 3º setor,
- (iv) aprimorar a comunicação dos esforços e dos resultados alcançados pelos governos à sociedade como um todo, a partir do desenvolvimento de ferramentas e instrumentos que promovam o controle social das políticas públicas alinhadas aos ODS, assim como estimular a participação social no planejamento e na formulação das políticas, inclusive com o envolvimento das Universidades²⁷.

O Projeto se desdobra em dois **componentes** que se complementam dinamicamente e favorecem a potencialização dos efeitos esperados:

- **Componente 1 - Fortalecimento dos Controles sobre as políticas públicas alinhadas aos ODS** (qualificação de informações para o monitoramento, avaliação e controle interno, externo e social das ações que contribuem para o desenvolvimento sustentável), cujos elementos centrais consistem em:
 - ✓ ações de acompanhamento e apoio técnico ao processo de internalização e implementação dos ODS no estado,
 - ✓ ações de incremento qualitativo das informações e sistematização de dados com automatização de análises sobre as políticas promotoras dos ODS prioritários,

25 Entre as quais destacam-se: (i) o Relatório do 23º Simpósio UN/INTOSAI, de março de 2015, que traz conclusões e recomendações em torno das expectativas dos diferentes stakeholders (Parlamentos, cidadãos, governos, organismos de apoio ao desenvolvimento e Nações Unidas) em relação às entidades de controle quanto ao desenvolvimento sustentável, os pré-requisitos para que as entidades de controle participem efetivamente do apoio à implementação do desenvolvimento sustentável, e as possibilidades concretas e experiências das entidades de controle para sua participação efetiva na Agenda 2030 – disponível em http://www.intosai.org/fileadmin/downloads/downloads/5_events/symposia/reports/EN_23_UN_INT_SympReport_Final.pdf acesso em 20/ago/2017; (ii) o 3º Global Audit Leadership Forum (GALF), promovido pela INTOSAI em maio de 2016, em que, no âmbito da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema) da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (Olacefs), o TCU se comprometeu a coordenar trabalho conjunto para a produção de diagnóstico sistêmico sobre a temática dos ODS em nível (macro) regional – disponível em <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-discute-papel-das-entidades-fiscalizadoras-superiores-ef-na-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel.htm>; (iii) o II Congresso Internacional Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa em outubro de 2016, em que os ODS constituíram um eixo de discussão autônomo, e avanços conceituais e normativos vieram à luz, tais como a centralidade das ações sistêmicas envolvendo a coerência de dados e prestação de contas (ODS 17), papel quase exclusivo da fiscalização técnica atribuída aos TCs.

26 Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/comissao-nacional-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-lanca-plano-de-acao/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019.pdf>

27 Os reitores das Universidades Estaduais foram convocados e assinaram Termo de Cooperação com o Projeto, em novembro de 2017. Os termos da cooperação envolvem consulta especializada por tema dos ODS e capacitação para o controle social, com base em experiência pretérita exitosa do TCEPR intitulada PAF Social.

- ✓ ações de comunicação e capacitação no acompanhamento das políticas promotoras do desenvolvimento sustentável
- ✓ ações de avaliação dos mecanismos de governança das políticas públicas alinhadas aos ODS, orientadas à elaboração e à fiscalização de orçamento temático.

Entre os produtos esperados do Componente 1 constam relatório subnacional voluntário sobre os ODS, metodologia de planejamento e fiscalização governamental com base em ODS, seleção de indicadores chave e ferramenta de business intelligence para o acompanhamento de políticas públicas, mecanismo de articulação para a capacitação em controle social, pelas instituições de ensino superior (IES).

- Componente 2 - **Apoio às políticas municipais alinhadas aos ODS no Paraná (localização da Agenda 2030 no estado)**, constituído de um conjunto de ações voltadas ao engajamento, à articulação e ao fortalecimento das capacidades de atores públicos locais para a implementação da Agenda 2030 nos municípios do estado, a partir da metodologia desenvolvida pelo Componente 1 - Fortalecimento dos Controles Interno Externo e Social, na esfera estadual, bem como apoio à execução das políticas municipais para o desenvolvimento sustentável. Os componentes foram estabelecidos na forma de princípios e estratégias de implementação, com substancial flexibilidade para o desenvolvimento das potencialidades particulares dos executores.

Entre as principais **ações em curso**, encontram-se:

- ✓ mobilização dos 399 prefeitos do estado e identificação de pontos focais (CEDES, SEDU-Paranacidade, AMP e parceiros)
- ✓ sistematização de dados que o estado detém sobre a urbanização nos municípios (SEDU-Paranacidade, Celepar, Ipardes e parceiros)
- ✓ mobilização dos 39 entes constitutivos do CEDES, identificação de pontos focais e operacionalização do Comitê Técnico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná (CTD)²⁸
- ✓ validação do Plano de Ação do CEDES – 2018-2019
- ✓ elaboração de mecanismo de articulação com as Universidades estaduais que aderiram ao Projeto para a capacitação em planejamento e avaliação de políticas - controle social (CEDES, TCE-PR e parceiros)
- ✓ discussão de plano de capacitação de agentes públicos municipais (AMP, SEDU e parceiros)
- ✓ articulação com *Cities Programme* e outros organismos de apoio e financiamento internacionais (Copel)
- ✓ revisão crítica da correspondência entre as ações programadas de governo – exercício de 2017 - e os ODS (elaborada em versão preliminar pela SEFA) e análise de metodologias de organização de orçamento temático ODS para estimativa de recursos orçamentários, para composição do Relatório voluntário estadual ODS (equipe CG 2017-TCE-PR)

²⁸ As atribuições do CTD estão previstas no art. 4º do Decreto 4583, de 13 de julho de 2016; entre outros, o CTD é responsável pela coordenação de núcleo de pesquisa e tecnologia da informação.

- ✓ seleção de critérios de avaliação das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, inclusive análise da convergência entre a Agenda 2030 e o ordenamento jurídico brasileiro (equipe CG 2017-TCE-PR)
- ✓ revisão crítica dos indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas estaduais (IPARDES e Celepar)
- ✓ fortalecimento das parcerias e prospecção de financiamento para ações específicas do Projeto, tais como (i) a capacitação de agentes públicos para a qualificação dos dados e processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas locais para o desenvolvimento sustentável e (ii) a estratégia de envolvimento das Universidades no fortalecimento do controle social.

Os principais **resultados esperados** do Projeto *Paraná de olho nos ODS*, nos curto e médio prazos, são os seguintes:

- ✓ definição, pelo CEDES, dos ODS e metas prioritários no estado;
- ✓ seleção de indicadores-chave para as principais ações orçamentárias alinhadas aos ODS prioritários;
- ✓ operação de ferramenta *BI* para acompanhamento anual de programas, projetos e ações selecionadas;
- ✓ edição de Relatório Estadual Voluntário ODS-Paraná, encartado no Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governador – exercício de 2017;
- ✓ elaboração e aprovação das Leis Orçamentárias estaduais 2019 com destaque para Orçamento Temático ODS;
- ✓ elaboração de metodologia de planejamento e controle de políticas públicas com base em ODS;
- ✓ capacitação de agentes municipais para o planejamento e controle com base em ODS;
- ✓ definição de ações de apoio ao controle social, com o envolvimento das IES do estado.

Finalmente, citamos os principais **desafios** enfrentados até agora pelo GT do Projeto: coordenar de modo participativo um grande número de atores, com compreensões e expectativas desiguais sobre o processo intra e extra setor público; evitar soluções de continuidade decorrentes de troca de comando político (institucionalização do compromisso do setor público); dificuldades relacionadas aos sistemas estatísticos (como na fidedignidade dos dados ou na desagregação dos indicadores, territorialmente bem como por gênero, raça, faixa etária e demais categorias sugeridas pela ONU para fins de monitoramento, comparações e definição das ações); fragilidade dos critérios para a quantificação dos recursos empregados em ações alinhadas aos ODS (para fins de elaboração de orçamento temático); vulnerabilidade dos mecanismos de planejamento da despesa pública (multiplicidade de fatores que interferem no remanejamento, no cancelamento, transferência ou transposição de créditos orçamentários e emendas parlamentares).

Apesar desses desafios, o Projeto estabeleceu com sucesso as bases da governança do processo de internalização e de interiorização da Agenda 2030 no estado do Paraná e lança com firmeza os mecanismos para o desenvolvimento de um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e justo.



MPC.PR proativo

